



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 220/2023

Dispõe sobre a concessão de folga da solenidade a servidora Ariane Purgato Ezequiel.


O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga conforme portaria 180/2023 a servidora **ARIANE PURGATO EZEQUIEL PELO** período de **02 dias**, na data de **16/11/2023** e **17/11/2023**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de novembro de 2023.

Visconde do Rio Branco, 20 de novembro de 2023.


Antônio de Souza Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 20/11/23
onde permanecerá por 30 dias.